



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

AUTÓGRAFO Nº 354/2025

PROJETO DE LEI Nº 1013/2025

**DENOMINA DE "RUA MANOEL SERAFIM DA COSTA" A VIA
PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de "Rua Manoel Serafim da Costa" a via pública localizada no Bairro do Centenário, neste Município de Campina Grande.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei será comunicada ao Poder Executivo Municipal, para fins de atualização do cadastro urbano e de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 18 de novembro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

**Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"**

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário